



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022-MPCM/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP.

Por este instrumento, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ nº 05.018.916/0001-92, com sede na Trav. Magno de Araújo, nº 424, Bairro Telégrafo, CEP: 66113-055, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representado por sua Procuradora Geral em exercício, Dra. **ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 099.168.732-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.741.481/0001-63, estabelecida na Tv. Dom Romualdo de Seixas, nº 921, Umarizal, CEP 66.050-110, neste ato representada por seu representante legal, **LEANDRO ROSSY DE CARVALHO**, inscrito no CPF-MF nº 661.593.772-72, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência inicialmente pactuado, a contar de 22 de junho de 2023, passando a cláusula segunda a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 22 de junho de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato e alterações, que não tenham sido modificadas por este Termo Aditivo, que passa a ser parte dele integrante e indissociável.



E, para que produza os efeitos legais e de direito, as partes, de comum acordo, firmam este Primeiro Termô Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos jurídicos.

Belém/PA, 22 de junho de 2023

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA:09916873291
Assinado de forma digital por ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA:09916873291
Dados: 2023.06.22 16:46:06 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

LEANDRO ROSSY DE CARVALHO:66159377272
Assinado de forma digital por LEANDRO ROSSY DE CARVALHO:66159377272
Dados: 2023.06.22 15:44:16 -03'00'

DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP

LEANDRO ROSSY DE CARVALHO

Representante Legal

DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA:15741481000163
Assinado de forma digital por DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA:15741481000163
Dados: 2023.06.22 15:44:44 -03'00'

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
RAPHAEL BRITO DE PAIVA
Data: 22/06/2023 16:56:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____

RG

CPF



Documento assinado digitalmente
VICTOR CUNHA MOUTINHO
Data: 22/06/2023 17:01:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. _____

RG

CPF